



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Comunicados | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.526, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências.”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

RESOLVE

I- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024:

- ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN – Membro;
- EDSON CESAR BIAJANTE LEME – Membro;
- PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA – Membro;
- CAROLINE ACORSE RIBEIRO – Suplente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39.045/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Assinado por 2 pessoas: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO e CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AB2A-A564-F631-F3B4> e informe o código AB2A-A564-F631-F3B4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657A

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2A-A554-F631-F3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/07/2025 09:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (CPF 117.XXX.XXX-70) em 10/07/2025 09:43:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AB2A-A554-F631-F3B4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

COMUNICADO

Chamada Pública n.º 002/2025, Dispensa de Licitação nº 059/2025 Processo Administrativo n.º 118/2025

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 39.526 de 10 de julho de 2025, comunica aos participantes da Chamada Pública nº 002/2025 destinada a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar**, Publicada no Jornal Diário de Notícias de São Paulo, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município em 28/05/2025, a **CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** do proponente: **Associação dos pequenos e médios produtores rurais dos bairros 1 de maio, timburi e ponte alta do município de Presidente Prudente** CNPJ nº 08.936.492/0001-33, nos termos em que dispõe o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso dos interessados no presente certame, contado a partir desta publicação, qual seja a data de lavratura da ata, e o mesmo prazo contado a partir do término do prazo do recorrente, para apresentação das contrarrazões, de acordo com o disposto no item **2.4 do Edital** da Chamada Pública nº 002/2025. Nesse sentido, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior. - Martinópolis, 10/07/2025 - Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

.....